



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 170 /CR, DE 20 DE MAIO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00622/2015, resolve:

INTERROMPER, a partir de **25/05/2015**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 06/05 a 04/06/2015, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **CAMILA MONTEIRO PULLIN MILAN**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL